



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036674-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Aproveitamento Mat. Lenh	06020000114/18	NUCLEO ITUIUTABA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA	CPF/CNPJ: 07.981.751/0001-85		
Endereço: FAZENDA CRYSTAL KM 11,8 ESTRADA SANTA VITÓRIA E P	Bairro: ZONA RURAL		
Município: SANTA VITÓRIA UF:MG	CEP: 38.320-000	Telefone: (34) 3251-8600	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: IZIDORO GONÇALVES	CPF/CNPJ: 008.406.536-20		
Endereço: AVENIDA TOBIAS DA C. JUNQUEIRA, 701 CAIXA 2	Bairro: ALCIDES JUNQUEIRA		
Município: ITUIUTABA UF:MG	CEP: 38.304-052	Telefone:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Arapua, Poca e Estrangeira	Área Total (ha):	212,3322	
Município/Distrito/UF: SANTA VITÓRIA/Sede-MG	Área Total RL (ha):	42,4220	
Registro: 10193 2 1 SANTA VITÓRIA	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 599.800 Y(7): 7.906.400	Datum: SAD-69	Fuso: 22K	
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		28,7373	
Área com uso alternativo de solo (ha)		183,5949	
Área Total (ha)		212,3322	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
* Aproveitamento de Material Lenhoso	391,0000	m3	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas	<i>Cerrado</i>	Área (ha)	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha e toco	387,00	M3
SUCUPIRA		3,00	M3
MADEIRA BRANCA	baru	1,00	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			6,6669
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoril Outros: PASTAGEM	9,2616
		Total	9,2616

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

Data da Vistoria: sexta-feira, 29 de março de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Carlos Luiz Mamede
Carlos Luiz Mamede
 MASP: 1.147.125-7
 (assinante supervisor Regional
 IEF - UR) (Assessor Triângulo)

ITUIUTABA, 15/05/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 15/05/2019

Data de Validade: 15/05/2021

13: MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Trata-se do aproveitamento de 391m³ de material lenhoso, sendo: 387m³ de lenha, 3m³ de madeira de sucupira e 1m³ de madeira branca de baru, proveniente do processo nº 06020000130/14, localizado na propriedade Fazenda Arapuá, Poção e Estrangeira, matrícula 10.193, do SRI de Santa Vitória – MG com área de 212,3322ha, conforme DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA Nº 0028321-D, emitida em 09/07/2014, e que teve validade até 09/07/2016, com taxa florestal recolhida em 24/10/2012, documento de arrecadação estadual (DAE) nº 5400313410061 e taxa de reposição florestal referente a madeira que foi recolhida em 24/10/2012, documento de arrecadação estadual (DAE) nº 1500313450470, onde esse material lenhoso não foi dado todo o aproveitamento devido o prazo da licença ter encerrado. Na vistoria, constatamos que o material lenhoso encontra-se na propriedade. O processo atual de nº 06020000114/18 foi protocolado para dar o devido aproveitamento do material lenhoso acima mencionado. Portanto, o proprietário deverá pagar a taxa de reposição florestal devida aos 387m³ de lenha para que o processo possa ser renovado, onde será deferido o aproveitamento de 387m³ de lenha, 3m³ de madeira de sucupira e 1m³ de madeira branca de baru.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATORIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”